



DECRETO Nº 4520, DE 05 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3691 de 27/12/2023 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Inciso III do Art. 9º da Lei n. 3691, de 27 de dezembro de 2023 (ID: 538740) e Memorando n. 88/ADM-SEMASF/2024 (ID: 1096649).

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 4.000,00** (quatro mil reais) distribuído as seguintes dotações:

02 18 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1696	08.244.0009.2012.0000 - Manutenção das Atividades do PRÓ-VIDAS 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 018-103 - Proteção Social Especial F.R.: 0.2.660.0 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - F.STN.: 2.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	4.000,00
-------------	--	-----------------

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro nos termos do art. 43, I, lei 4.320/64, apurado em Balanço Patrimonial, conforme demonstrativo, Anexo Único ao presente Decreto.





**Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de agosto de 2024.

**(assinado eletronicamente)
Eliane Santos Silva
Secretária Municipal de Fazenda**

**(assinado eletronicamente)
Isaú Fonseca
Prefeito**





MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

Exercício: 2024

SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2023
FONTE DE RECURSO VINCULADA:018.103 - Proteção Social Especial
ANEXO ÚNICO AO DECRETO: DECRETO N. 4520, DE 05 DE AGOSTOS DE 2024.

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2023

Superavit do Exercício de 2023

1 - Ativo Financeiro			R\$ 185.150,26
2 - Restos a Pagar			R\$ 30.101,96
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.)			R\$ 0,00
Cálculo do Superavit Financeiro Apurado em Balanço			
4 - Fonte de Recurso Vinculada	R\$ 185.150,26 -	R\$ 30.101,96	R\$ 155.048,30
a) Superavit Financeiro Apurado em Balanço (+)			R\$ 155.048,30
b) Créditos já Abertos no Exercício - Superávit			R\$ 10.878,00
c) Superavit Financeiro a Utilizar (=)			R\$ 144.170,30

(assinado eletronicamente)
Eliane Santos Silva
Secretária Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Isaú Fonseca
Prefeito





Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	n. 4520 de 05 agosto de 2024	05/08/2024

ID: 1099515	Processo	Documento
CRC: 47DCA427		
Processo: 5-2831/2024		
Usuário: GISELANIA DOS SANTOS SILVA		
Criação: 05/08/2024 16:10:10	Finalização: 05/08/2024 16:23:01	

MD5: **02175773E514214DE749201837E3394E**
SHA256: **BF92165629E266AB3DB40CCF4FC4334E0083A9770D3E98744B998E4C83797BC5**

Súmula/Objeto:

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

INTERESSADOS

GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná	RO	05/08/2024 16:13:52
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná	RO	05/08/2024 16:14:03
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná	RO	05/08/2024 16:14:11

ASSUNTOS

DECRETO 05/08/2024 16:12:08

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

ELIANE SANTOS SILVA	SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE FAZENDA	05/08/2024 16:46:32
---------------------	-------------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

ISAU RAIMUNDO DA FONSECA	Prefeito do Município de Ji-Paraná	05/08/2024 16:56:28
--------------------------	------------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1099515 e o CRC 47DCA427.

Documento publicado do diário oficial municipal no dia 06/08/2024, edição 4316, página 4 e código verificador NÃO CONSTA.